

QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ E A DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE UM POSTO AVANÇADO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA ALEP.

Pelo presente instrumento a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.799.542/0001-09, estabelecida a Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Presidente Senhor Deputado Alexandre Maranhão Khury, CPF nº 027.443.839-96, por seu Primeiro Secretário, Senhor Deputado Aldino Jorge Bueno, inscrito no CPF sob nº. 036.160.099-28, e seu Diretor Geral, Senhor Wellington Otavio Dalmaz, inscrito no CPF sob o n.º 033.582.549-41, doravante denominada **ALEP**, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral Senhor **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, brasileiro, portador do RG nº 13.879.613-2/PR, e CPF/MF nº 360.178.388-65, em face do contido no protocolo nº 22877-54.2025, de acordo com a Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVEM ADITAR** o presente Termo de Cooperação Técnico Operacional, conforme Protocolo SEI nº 22877-54.2025, da ALEP, mediante cláusulas e condições abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL conforme Capítulo VII, Art.8º do instrumento originário e art. 103, § 1º da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2026, conforme Capítulo VII, Art. 8º do instrumento originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Não haverá transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

4.1 Em razão da prorrogação, altera-se a data de término constante no Plano de Trabalho para 31/01/2027, ratificando seus termos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO

5.1 Fica prorrogada a vigência do Termo de Cessão de Uso Gratuito de áreas nas dependências da Assembleia Legislativa do Paraná até 31/01/2027, em consonância com o disposto no artigo 3º do referido Termo de Cessão.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1 Substituir-se-a o fiscal do contrato, anteriormente exercido pelo então Diretor Legislativo, Dr. Dylliardi Alessi, matrícula nº 3020028, e passando à servidora Priscila Agostini Aguiar Manica, matrícula nº 3023633.

6.2 As demais disposições pertinentes serão mantidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO HISTÓRICO

7.1 O Acordo de Cooperação Técnico Operacional originário foi assinado em 23 de fevereiro de 2022, e tem por objetivo estabelecer parceria entre a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e a Defensoria Pública do Estado do Paraná, com a instalação de um posto avançado da Defensoria Pública do Estado do Paraná dentro da estrutura física da ALEP para atendimento jurídico da população hipossuficiente.

7.2 Na data de 19 de dezembro de 2022 foi celebrado o primeiro Termo Aditivo com vigência até de 31 de janeiro de 2024, conforme protocolo SEI nº 11072-56.2022.

7.3 Posteriormente, foi firmado o Segundo Termo Aditivo, com vigência até 1º de fevereiro de 2025, conforme protocolo SEI nº 15482-02.2023.

7.4 Por fim, foi ajustado o Terceiro Termo Aditivo, com vigência até 1º de fevereiro de 2026, segundo o protocolo SEI nº 15106-63.2024.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

8.1 O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do contrato original e seus respectivos aditivos, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não colidam com o disposto no presente instrumento.

E por acharem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, _____ de _____ de 2026.

ALEXANDRE MARANHÃO
KHURY:02744383996
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MARANHÃO
KHURY:02744383996
Dados: 2026.01.28 16:36:16 -03'00'

Alexandre Maranhão Khury
Presidente

ALDINO
JORGE
BUENO:03616
009928
Assinado de forma
digital por ALDINO
JORGE
BUENO:03616009928
Dados: 2026.01.29
10:25:04 -03'00'

Aldino Jorge Bueno
1º Secretário

WELLINGTON
OTAVIO
DALMAZ:0335825
4941
Assinado de forma digital
por WELLINGTON OTAVIO
DALMAZ:03358254941
Dados: 2026.01.28
16:28:35 -03'00'

Wellington Otavio Dalmaz
Diretor Geral

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36
017838865
Assinado de forma
digital por MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:3601783886
5
Dados: 2026.01.28
15:03:03 -03'00'

Matheus Cavalcanti Munhoz
Defensor Público-Geral do
Estado do Paraná

Testemunhas:

ELISANGELA
CRISTINA
GOOD:034889329
90
Assinado de forma digital
por ELISANGELA CRISTINA
GOOD:03488932990
Dados: 2026.01.28
17:18:20 -03'00'

MARLI MARLEI
BENTHIEN
ZAUNIR:029691
42902
Assinado de forma
digital por MARLI
MARLEI BENTHIEN
ZAUNIR:02969142902
Dados: 2026.01.29
10:56:26 -03'00'



DPE-PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 977
Disponibilização: 29/01/2026
Publicação: 29/01/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
nº001/2019**

SEI Nº 25.0.000005776-5

**Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) E ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO PARANÁ (ALEP)**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação técnica, que tem por objeto a instalação de um posto avançado para atendimento ao público dentro das dependências da ALEP.

Nova vigência: 12 (doze) meses, a partir de 1º fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

Dotação Orçamentária: Sem repasses financeiros.

Substituição de fiscal: De Dr. Dylliardi Alessi, matrícula nº3020028 passando a ser Priscila Agostini Aguiar Manica, matrícula nº 3023633

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 29/01/2026, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233846** e o código CRC **52F71F54**.

25.0.000005776-5

0233846v2

Criado por [bruno.faria](#), versão 2 por [bruno.faria](#) em 28/01/2026 15:21:00.